



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL 004/2012 E SEUS ANEXOS

O Município de Joinville, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e considerando equívocos e erros de digitação no Edital nº 004/2012 e seus anexos:

Considerando que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, como reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em sua Súmula n. 473, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram retificadas / acrescentadas as seguintes informações:

Considerando que o **Edital 004/2012**, em seu **Anexo 6**, alínea **D - Cargos da CONURB – Nível Médio**, divulgou equivocadamente o conteúdo programático da prova objetiva de Conhecimentos Específicos para o cargo de **Agente de Trânsito**, onde se lê:

“Agente de Trânsito – CONURB

Competências Municipal, Estadual e Federal (legislação de trânsito). Atribuições do Município (legislação de trânsito). Normas Gerais de Circulação e Conduta. Medidas Administrativas. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas resoluções regulamentadoras do Contran e Cetran/SC. Atribuições e responsabilidades do agente de trânsito.”

Leia-se:

“Agente de Trânsito – CONURB

Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97): Capítulo II - Do sistema nacional de trânsito; Capítulo III - Das normas gerais de circulação e conduta; Capítulo V - Da educação para o trânsito; Capítulo XIV - Da habilitação; Capítulo XV - Das infrações; Capítulo XVII - Das medidas administrativas; Capítulo XIX - Dos crimes de trânsito. Resoluções do Contran: 04/98; Resolução 66/98; Resolução 110/01; Resolução 149/03; Resolução 203/06; Resolução 207/06; Resolução 303/08; Resolução 304/08; Resolução 315/09; Resolução 371/10; Resolução 396/11. Pareceres do Cetran/SC: 032/05; 090/09; 100/10; 109/11; 124/11; 163/12.”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo o Edital 004/2012 e seus anexos consolidados com as alterações decorrentes desta Retificação.

Joinville (SC), 29 de março de 2012.

Márcia Streit
Secretária de Gestão de Pessoas

Tomio Tomita
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

Francisco de Assis Nunes
Diretor Presidente
Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB